

PORTARIA Nº 39/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de efetuar intervenções de interesse do Conselho, conforme planejamento geral visando uma melhor utilização das dependências dos Prédios de forma racional e moderna, em acordo com a melhor ambiência e acomodações aos colaboradores e usuários do sistema.

Devido o tempo de existência do prédio sede da Inspeção do CREA-PA em Paragominas;

Considerando a grande ocorrência de chuvas de grandes volumes naquela região, agravando o desgaste natural das estruturas da cobertura do mesmo;

Considerando as muitas fissuras e rachaduras, que ocasionam a infiltrações e a entrada de águas pluviais afetando diretamente a estrutura interna da cobertura, bem como a área interna do prédio, com manchas de fungos, bolor, infiltrações;

Considerando obra/reforma no prédio que tem parede contígua a parede do prédio da inspeção o que ocasionou a queda de sujeira, detritos e restos de construção no telhado do prédio da inspeção, resultando em grandes goteiras;

Considerando o processo 302386/2017 que aponta problemas naquela inspeção, e o processo 301151/17, que trata de visita administrativa do Colaborador Superintendente Técnico Marcel Belini e Eng Civil Mônica Souza, a qual constatou-se as situações apontadas e outras emergenciais a serem solucionadas;

RESOLVE:

DESIGNAR os colaboradores Gerente de Manutenção Predial Erick Lima Santa Rosa e Planejador Roberto Mira da Silva Puty para realizarem viagem administrativa junto à Inspeção de Paragominas no período de 22 a 25 de fevereiro de 2017, para Realização de serviços emergenciais de retiradas de infiltrações, goteiras, e que seja realizada a devida limpeza e adaptações no telhado da mesma e outras resoluções, com a máxima brevidade visando evitar possíveis prejuízos ao patrimônio desta Autarquia.

ARBITRAR a concessão de 3,5 (três e meia) diárias a cada um dos colaboradores designados, para despesas com hospedagem e alimentação;

ARBITRAR a concessão de suprimento de fundo no valor R\$800,00 (oitocentos reais) em favor do colaborador Roberto Mira da Silva Puty para despesas de pronto pagamento durante a realização dos serviços;

ARBITRAR a concessão de suprimento de fundo no valor R\$500,00 (quinhentos reais) em favor do colaborador Roberto Mira da Silva Puty para despesas com o transporte;

PORTARIA Nº 39/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE